



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**RESOLUÇÃO Nº 02**

cria Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Câmara de Vereadores

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**Art.1º** Fica criada a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme rege o Estatuto do Funcionário Público Municipal – Lei 3008/86, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.449/99, regulamentada pelo Decreto nº 4550/2003, Lei 5098/2005, e demais legislação que regula a matéria.

**Art.2º** A Comissão avaliará os Servidores aprovados e nomeados no Concurso público Nº 001/2010 e concursos subsequentes.

**Parágrafo único.** o período correspondente ao exercício do cargo dos servidores já nomeados no referido Concurso Público Nº 001/2010 deverá ser atestado pela chefia competente e levado até a Comissão para fins de avaliação.

**Art. 3º** A Comissão será composta por três (03) servidores efetivos desta Casa Legislativa, com os seus respectivos suplentes, designados através de nomeação por ato do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** O mandato dos integrantes da Comissão será de três (03) anos, permitida a recondução, no todo ou em parte, por uma vez por igual período.

**Art. 4º** Dos resultados obtidos nas avaliações e do resultado final poderá o servidor apresentar defesa, por escrito, no prazo de dez (10) dias, a contar da notificação, à própria Comissão, que apreciará, para fins de reconsideração, e/ou recurso, em última instância, para a Mesa Diretora da Câmara Municipal, no prazo de cinco (05) dias, a contar da notificação.

**Art. 5º** Aplicam-se subsidiariamente, no que não estiver especificado nesta Resolução, os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 4.449/99, regulamentada pelo Decreto nº 4550/2003, que regulam o Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos do Município de Pelotas.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2012.

**Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira**  
presidente

Registre-se e publique-se.  
**Vereador Milton Martins**  
1º Secretário